



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**EDITAL Nº 26/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

**CHAMADA ORAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO, DO IFFAR - CAMPUS SÃO BORJA, PARA INGRESSO NO INÍCIO DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2026.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 1.151, de 25/06/2025, DOU de 26/06/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a **CHAMADA ORAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**, do IFFar - *Campus* São Borja, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2026.

## **1. DA CHAMADA ORAL**

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes dos seguintes cursos:

<b>CURSO</b>	<b>COTA</b>	<b>VAGAS</b>
Tecnologia em Gastronomia	Ampla Concorrência	17
Tecnologia em Gestão do Turismo	Ampla Concorrência	19
Licenciatura em Matemática	Ampla Concorrência	08

1.2. São convocados para participar desta chamada oral, os candidatos regidos pelo Edital nº 018/2026, que são suplentes do Processo Seletivo Simplificado, exclusivamente, dos respectivos cursos relacionados no quadro do subitem anterior.

1.3. A chamada oral será presencial ou envio por email toda documentação exigida neste edital, devendo o candidato comparecer ou enviar por email do dia 09 a 10 de março de 2026, no IFFar - *Campus* São Borja, ou pelo email [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br)

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado ou enviado o email para chamada oral, no dia estabelecido por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

1.6. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.7. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.7.1. Para o candidato ou representante legal:

a) Comparecer no local ou enviar o email.

b) Possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:

Carteira de identidade.

CPF.

Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).

Certidão de nascimento ou certidão de casamento.

Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes.

Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, modelo consta no Anexo II deste edital).

Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo III deste edital).

Observação:

- Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.

1.8.2. Para a comissão de seleção:

a) A chamada oral de candidatos se dará pela ordem de classificação, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.

1.9. O candidato ou o seu representante que não estiver presente no momento da chamada oral ou enviar o email fora do prazo estabelecido perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.10. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico ([www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja](http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja)), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br) ou pelo whats **55 996710972** .

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

São Borja/RS, 06 de março de 2026.

**MAÍRA FRIGO FLORES**  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO I**  
**PROCURAÇÃO**

Eu (candidato/a), \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado em \_\_\_\_\_,

com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para participar da Chamada Oral dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição, correspondente ao Processo Seletivo 2026.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_,  
da Escola \_\_\_\_\_, Localizada  
na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que o(a)  
aluno(a) \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, obteve notas conforme quadro abaixo:

DISCIPLINAS	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Língua Portuguesa			
Matemática			

Observação: As notas deverão ser informadas na escala de 0,00 a 10,00.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO III**

<b>REQUERIMENTO DE MATRÍCULA</b>			
<b>CURSO:</b>			
<b>ANO/SEMESTRE DE INGRESSO: 2026/1</b>			
<b>DADOS DO ESTUDANTE</b>			
<b>NOME:</b>			
<b>NOME SOCIAL (SE FOR O CASO):</b>			
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>ÓRG. EXP RG/UF:</b>	
<b>CIDADE/UF DE NASCIMENTO:</b>		<b>NACIONALIDADE:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>		<b>RESERVA DE VAGA:</b>	
<b>COR/RAÇA:</b> ( ) AMARELO	( ) BRANCO ( ) INDÍGENA	( ) PARDO ( ) PRETO	( ) NÃO DECLARAR
<b>Possui deficiência ou necessidades específicas? ( ) NÃO ( ) SIM. QUAL?</b> ( ) Dislexia ( ) Altas habilidades/superdotação ( ) Deficiência auditiva ( ) Deficiência intelectual ( ) Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) ( ) Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) ( ) Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) ( ) Deficiência física ( ) Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) ( ) Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Outras necessidades (especificar): _____			
<b>Realizava Atendimento Educacional Especializado? ( ) NÃO ( ) SIM</b>			
<b>ESTADO CIVIL:</b> ( ) Solteiro	( ) Casado ( ) Viúvo	( ) União estável	( ) Divorciado ( ) Separado
<b>FILIAÇÃO</b>			
<b>MÃE:</b>		<b>PAI:</b>	
<b>CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO</b>			
<b>NOME DA ESCOLA:</b>			
( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA		<b>ANO DE CONCLUSÃO:</b>	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

<b>RUA:</b>	<b>Nº:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>MUNICÍPIO/UF:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE(S) DO CANDIDATO:</b>	
<b>RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR PESSOA DA FAMÍLIA)</b> <input type="checkbox"/> Entre R\$ 0,00 a R\$ 759,00 (0<RFP=0,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 760,00 a R\$ 1.518,00 (0,5<RFP=1,0). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 1.519,00 a R\$ 2.277,00 (1,0<RFP=1,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 2.278,00 a R\$ 3.795,00 (1,5<RFP=2,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 3.796,00 a R\$ 5.313,00 (2,5<RFP=3,5). <input type="checkbox"/> Maior que R\$ 5.313,00 (RFP>3,5). <input type="checkbox"/> Não declarar. <b>Nº de pessoas na família:</b>		
<b>AO ENVIAR ESTE DOCUMENTO:</b> AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, A USAR MINHA IMAGEM E VOZ, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO;  DECLARO CIÊNCIA DE QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA;  DECLARO QUE ESTOU QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS);  DECLARO QUE ESTOU QUITE COM O SERVIÇO MILITAR OU ALISTAMENTO MILITAR (PARA CANDIDATOS BRASILEIROS DO SEXO MASCULINO ENTRE 18 E 45 ANOS);  DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E A DOCUMENTAÇÃO SÃO VERDADEIRAS E ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS, ESTANDO CIENTE DE QUE, CASO DETECTADA INVERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.		